



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 097/2022 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE. Pelo valor mensal de **R\$ 600,00(Seiscentos reais)**, pelo prazo de Até 31 de NOVEMBRO de 2023.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao ORDENADOR DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, o SRA. PALOMA TIMBÓ ARAÚJO a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - CE, 23 de NOVEMBRO de 2022

Helais Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Helais Gomes de Sousa
Presidente da CPL
Tamboril-CE